



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
42595
Data e Hora de Emissão
13/02/2023 12:11:34
Código de Verificação
APEO250B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA
CPF / CNPJ: 12.785.220/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0600222-7
Endereço: AMINTAS DE BARROS, 000071 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060200 **Tel.:** 41 - 33228558
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** recepcao@daninncuritiba.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REGINA APARECIDA DE PAULA
CPF / CNPJ: 722.033.669-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA HERCULANO DE PAIVA, 305 B - BAIRRO: JARDIM PARIS - CEP: 87083380
Município: MARINGA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Alíquotas Federais (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL) reduzidas para 0% conforme Art.4º Lei 14.148/2021.
DESPESA COM HOSPEDAGEM R\$ 197,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 197,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$197,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	197,00	5,00	9,85	1,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.